



Prefeitura Municipal de Barão do Monte Alto
Antônio Afonso Ferreira, n.º 269, Centro, Barão do Monte Alto,
Minas Gerais, CEP. 36.870-000 – Fone: 32 3727 1308
CNPJ sob o n.º 17.947.649/0001-17

LEI MUNICIPAL Nº 886/2018 DE 07 DE MARÇO DE 2018.

“Denomina logradouro público como “**Rua José Pacheco**”, no Distrito de Silveira Carvalho e dá outras providências.”

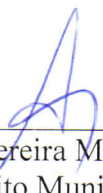
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Barão do Monte Alto, nos termos do Regimento Interno e da Lei Orgânica Municipal, torna pública a aprovação e o Prefeito Municipal, SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada **RUA JOSÉ PACHECO**, a rua onde é sediado o Posto de Saúde “José Maria Rocha”, no Distrito de Silveira Carvalho, neste Município.

Art. 2º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior, bem como expedir ofícios a todas as repartições, como concessionárias dos serviços públicos de telecomunicações, fornecedoras de energia elétrica, abastecimento de água, dentre outras.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barão do Monte Alto, 07 de março de 2018.



Alexandre Pereira Moreira Neres
Prefeito Municipal